LEI Nº. 5.505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 373.000,00 – Diversas Secretarias e Encargos Gerais da Dívida.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir crédito especial no valor de **R$ 373.000,00** (Trezentos e setenta e três mil reais), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto as diversas Secretarias Municipais e Encargos Gerais da Dívida, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
03.01.04.122.0012.4019	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	100.000,00	30	0001*
08.01.10.301.0049.4298	319004	Contrato Tempo Determinado	60.000,00	498	0040*
11.01.15.452.0100.4334	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	1107	1142*
03.01.04.122.0012.4019	339030	Material de Consumo	10.000,00	37	0001*
03.01.04.122.0012.4019	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00	42	0001*
03.01.24.722.0016.4022	339030	Material de Consumo	3.000,00	86	0001*
29.01.28.846.0140.4261	329021	Juros da Dívida por Contrato	15.000,00	461	0001*
29.01.28.843.0000.4262	339047	Obrigações Trib. E Contributivas	85.000,00	604	0001*
	S o m a		**373.000,00**		

(*) Recurso 0001 – Recurso Livre (*) Recurso 0040 – ASPS (*) Recurso 1142 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação verificada no corrente exercício até o mês de Setembro de 2008, inclusive.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração